

Proc. Administrativo 6.208/2025

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 05/09/2025 às 15:28:58

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req. 1754 - Conserto Portão da EMEF Joaquim Floriano Pinto

Número da Requisição*:

1754/2025

Resumo do Objeto*:

Conserto do portão externo do Pátio da EMEF Joaquim Floriano Pinto.

Número da Reserva de Recurso*:

6932/2025

Fonte de Recurso*:

1028 - ETI

Valor Total*:

R\$ 1.800,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

ETP_conserto_do_portao_EMEF_Joaquim_Floriano_Pinto.pdf
ORC_AMENTO_EMEF_JOAQUIN_FLORIANO_PINTO_pdf_portao.pdf
ORC_AMENTO_ESCOLA_JOAQUIN_FLORIA_PINTO_pdf_Cleomar.pdf
Req_1754_Conserto_de_portao_metalico_da_EMEF_Joaquim_Floriano_Pinto.pdf
Scorsatto.pdf
TR_Conserto_do_portao_EMEF_Joaquim_Floriano_Pinto.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Conserto do portão externo do pátio de entrada da EMEF Joaquim Floriano Pinto. Algumas peças apresentaram defeitos e não tem condições de executar suas funções. Primando pela segurança e a continuidade do uso dos mesmos, na qual são essenciais e imprescindível estar em bom estado.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 4468 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conserto do portão externo do pátio de entrada, necessitando de trocas das seguintes peças: 16 metros de trilho metálico, duas roldanas de portão e um batente metálico.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O conserto desse portão será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme anexo abaixo:

Trilho metálico:

Maior valor: R\$ 967,00

Menor Valor: R\$ 62,50

Valor médio: R\$ 438,50

Roldana para portão:

Maior Valor: R\$ 655,40

Menor Valor: R\$ 200,00

Valor Médio: R\$ 368,00

Batente metálico:

Maior valor: R\$ 8.448,00

Menor Valor: R\$ 400,00

Valor médio: R\$ 3.126,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conserto do portão externo do pátio de entrada da EMEF Joaquim Floriano Pinto. Algumas peças apresentaram e não tem condições de executar suas funções.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Primando pela segurança e a continuidade do uso dos mesmos, na qual são essenciais e imprescindível estar em bom estado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar o conserto desse portão, com a finalidade de manter o bom andamento do trabalho e segurança das crianças que estudam nesse local.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMECD

Local e data: Soledade, 05 de setembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 05/09/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Soledade, 3 de setembro de 2025.

Empresa: J.O. Scorsatto

Assinatura: 

Carimbo



ITEM	QUANT.	MANUTENÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16m	Trilho metálico	62,50	1000,00
2	2	Rebato para portão	200,00	400,00
3		de cimento		
4	1	Batente metálico	400,00	400,00
5				
6				
7				
8				
9				
10				R\$ 1800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

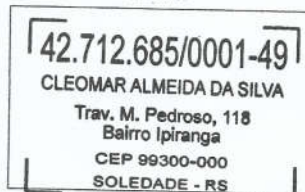
ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Soledade, 2 de Setembro de 2025.

Empresa: Cleomar Almeida da Silva

Carimbo

Assinatura: Cleomar Almeida da Silva



ITEM	QUANT.	MANUTENÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	Talho metálico	70,00	R\$ 1.120,00
2	2	Reforma de portas de correr	250,00	R\$ 500,00
3	1	Botente metálico	530,00	R\$ 530,00
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				R\$ 2.150,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1754/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -	1569	Outras Transferências de Recursos do FND	18	11146	339039160000

Objeto: Conserto do portão externo do pátio de entrada da EMEF Joaquim Floriano Pinto. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	35541	Conserto de portão. Com as trocas das seguintes peças: trilho metálico, roldanas e batente.	und	1	1.800,00	1.800,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.800,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 05/09/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6AB6FEF6-0718-E68F->





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.342.430/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2017	
NOME EMPRESARIAL J. O. SCORSATTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRALHERIA SCORSATTO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CACHOEIRA DO SUL	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9677-7723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 13:52:17 (data e hora de Brasília).

Página: 11

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN-GHELIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.idoc.com.br/verificacao/6AB6-FF6-0718-E68F-6AB6-FF6-0718-E68F-





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá realizar o conserto do portão externo do pátio de entrada da EMEF Joaquim Floriano Pinto. Algumas peças apresentaram defeitos e não tem condições de executar suas funções.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16 m	Trilho metálico	R\$ 62,50	R\$ 1.000,00
2	2	Roldanas para portão	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3	1	Batente metálico	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 1.800,00

- Prazo de garantia da contratação: Após análise financeira.
- Prazo de entrega da contratação: Entrega no dia do empenho.
- Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamental no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá realizar o conserto do portão citados acima.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com plano anual de contratação em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

. Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal

acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS,

idades próximas e no Licitacon.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Órgão : PM DE MOSTARDAS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 76, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/05/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	
Q	PORTÃO COM QUADRO DE TUBOS GALVANIZADOS DE 30x77 MM, PAREDE 1,55MM, COM MEDINDAS 1,90 x3,22 M, ROLDANAS 60X30MM COM ROLAMENTO DUPLO, BATENTES E TRILHO DE CHAPA GALVANIZADA 16(1,55MM), O NOVO PORTÃO DEVERÁ SER PINTADO NA COR AMARELA E DEVERÁ SER INSTALADO, JUNTO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O SEU CORRETO FUNCIONAMENTO, OU SEJA, PORTÃO TRILHO, BATENTE , MOTOR ELETRONICO MINIMO 4 CONTROLES) E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO MESMO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA. O MOTOR COM NO MINIMO 1/4 HP CAPACIDADE DE 400KG, TRILHO/CREMALHEIRA DE 3,5MT, 220 V, COM GARANTIA DE 1 ANO.	1,00	unidade	8.448,00	8.448,00	-

Órgão : PM DE IBIRUBÁ, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 23, Ano : 2024, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 05/02/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PORTÃO DE ABRIR, 1,50 X 2,00 (LARGURA X ALTURA), ESTRUTURADO COM TUBO 3X5 CM, ESPESSURA 1,20 MM E FECHAMENTO COM GRADE DE CANTONEIRA 5/8 ", ESPESSURA1,5 CM, COM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	metro quadrado	559,899	1.679,70	EDER DE ALMEIDA KERBER	26837806000122
Q	PORTÃO DE CORRER, 2,90 X 2,00 (LARGURA X ALTURA), ESTRUTURADO COM TUBO 3X5 CM, ESPESSURA 1,20 MM E FECHAMENTO COM GRADE DE CANTONEIRA 5/8 ",ESPESSURA 1,5 CM, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,80	metro quadrado	655,426	3.801,47	EDER DE ALMEIDA KERBER	26837806000122

Órgão : SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX.SUL, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 90003, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 16/04/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	9,00	metro quadrado	702,1004	6.318,90	Forza Engenharia e Obras Ltda	36682582000180

Órgão : PM DE IBIRUBÁ, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 23, Ano : 2024, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 05/02/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PORTÃO DE ABRIR, 1,50 X 2,00 (LARGURA X ALTURA), ESTRUTURADO COM TUBO 3X5 CM, ESPESSURA 1,20 MM E FECHAMENTO COM GRADE DE CANTONEIRA 5/8 ", ESPESSURA1,5 CM, COM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	metro quadrado	559,899	1.679,70	EDER DE ALMEIDA KERBER	26837806000122
Q	PORTÃO DE CORRER, 2,90 X 2,00 (LARGURA X ALTURA), ESTRUTURADO COM TUBO 3X5 CM, ESPESSURA 1,20 MM E FECHAMENTO COM GRADE DE CANTONEIRA 5/8 ", ESPESSURA 1,5 CM, COM TRILHOS E ROLDANAS -	5,80	metro quadrado	655,426	3.801,47	EDER DE ALMEIDA KERBER	2683780



Trilho metálico:

Maior valor: R\$ 967,00

Menor Valor: R\$ 62,50

Valor médio: R\$ 438,50

Roldana para portão:

Maior Valor: R\$ 655,40

Menor Valor: R\$ 200,00

Valor Médio: R\$ 368,00

Batente metálico:

Maior valor: R\$ 8.448,00

Menor Valor: R\$ 400,00

Valor médio: R\$ 3.126,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, conforme relatório de processos abaixo:

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor, **Scorsatto** encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Código da despesa de serviço 11146.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Tedichmann

Cargo: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Secretaria: SMECD

Local e data: Soledade/RS, 05/09/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB6-FEF6-0718-E68F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 05/09/2025 16:17:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 05/09/2025 23:10:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6AB6-FEF6-0718-E68F>